

**MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A**

CNPJ n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

realizada em 26 de março de 2024

**Data, Horário e Local:** realizada no dia 26 de março de 2024, às 11hrs, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 15, § 3º do seu Estatuto Social.

**Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §2º do seu Estatuto Social.

**Mesa:** Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Rafael Machado da Conceição.

**Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo deliberar sobre: (i) a aprovação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; (ii) a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

**Deliberações:** colocado em discussão o assunto da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram via correio eletrônico:

(i) aprovar a proposta da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 39.215.838,87 (trinta e nove milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para os fins do artigo 152 da Lei n.º 6.404/76.

(ii) aprovar, nos termos da destinação constante nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a proposta de destinação do resultado do exercício, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante total de R\$ 277.929.966,97 (duzentos e setenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), nos seguintes termos:

- a) para a conta de reserva legal, o montante total de R\$ 13.896.498,35 (treze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao Exercício de

2023, observado o limite previsto na Lei 6.404/76 para a constituição da Reserva Legal, que é limitada a 20% (vinte por cento) do capital social;

- b) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do Exercício 2023, o montante total de R\$ 66.008.367,16 (sessenta e seis milhões, oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), compreendendo: (i) a ratificação de juros sobre capital próprio já declarados nos meses de março, junho, setembro e dezembro, no valor total líquido de R\$ 64.412.151,35 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); e (ii) a proposta de pagamento de dividendos complementares no valor total de R\$ 1.596.215,35 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos);
- c) para destinação saldo remanescente, no montante de R\$ 191.712.225,00 (cento e noventa e um milhão, setecentos e doze mil e duzentos e vinte e cinco reais) para a reserva de lucros.

(iii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar: **1. em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que compreenderá (i) a ratificação do montante de proventos distribuídos e (ii) a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatórios; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração e definir os dois Co-Presidentes; (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (vii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **2. em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sede localizada na Estrada do Guerengüê 1.381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B e 16 VGS, Bairro Pinheiros, CEP: 05425-905, São Paulo/SP, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; e (ii) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia. **3.** deliberar sobre outros assuntos que venham a ser devidamente incluídos na ordem do dia, na forma da Resolução nº 81/2022 da CVM.

**Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pela Secretária em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote, Presidente; Rafael Machado da Conceição, Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzburg, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marise Ribeiro Barroso e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024

---

Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha  
Secretária